

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0008658-71.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Maximiniano Cid Filho e outro

Executado: M.r.v. Engenharia e Participações S/A

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Os exequentes, devidamente intimados para manifestação acerca do integral cumprimento do acordo, quedaramse inerte.

Isso posto, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 29/11/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA